



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/06/2012 às 18:07
Munk /Matr.: 47763

MPV 571

00611

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 04/06/2012 Proposição Medida Provisória nº 571 de 25/05/2012

Autor Deputado Walter Feldman - PSDB/SP N.º do prontuário 550

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória nº 571 de 2012:

"Art... O artigo 62. da Lei Federal 12.651 de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação: Para os reservatórios artificiais de água destinados a geração de energia ou abastecimento público que foram registrados ou tiveram seus contratos de concessão ou autorização assinados anteriormente à Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, a faixa da Área de Preservação Permanente observará o disposto no art. 5 desta lei."

JUSTIFICAÇÃO

Manter a previsão de faixa de APP para estes reservatórios pois não é admissível que áreas estratégicas como produção de energia elétrica e o abastecimento público fiquem dispensadas de cumprir com as exigências da conservação ambiental, ações necessárias à sobrevivência dessas atividades.

PARLAMENTAR

